



## RESOLUÇÃO Nº 113/2024-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 03/07/2024.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Língua Portuguesa (DLP) – ano letivo de 2024.

João Carlos Zanin  
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de junho de 2024.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Língua Portuguesa (DLP), referentes ao ano letivo de 2024, conforme segue:

- |                                      |                                       |
|--------------------------------------|---------------------------------------|
| 1 André Luis Antonelli               | 13 Jacqueline Ortelan Maia Botassini  |
| 2 Alberto Freiberger Bernardinelli   | 14 Katia Roseane Cortez dos Santos    |
| 3 Annie Rose dos Santos              | 15 Lilian Cristina Buzato Ritter      |
| 4 Aparecida de Fátima Peres          | 16 Luciana Cristina F. Dias Di Raimo  |
| 5 Bruna Plath Furtado                | 17 Luciane Braz Peres Mincoff         |
| 6 Christine Maria Soares de Carvalho | 18 Maria Regina Pante                 |
| 7 Claudia Valéria Doná Hila          | 19 Marília Ignatius Nogueira Carneiro |
| 8 Eliana Alves Greco                 | 20 Neiva Maria Jung                   |
| 9 Érica Danielle Silva               | 21 Pedro Luiz Navarro Barbosa         |
| 10 Fabiola Grasielle Zappiello       | 22 Roselene de Fátima Coito           |
| 11 Franciele de Lima Berloff Machado | 23 Rosineia dos Santos Aragão Sanches |
| 12 Helcius Batista Pereira           | 24 Virginia Maria Nuss                |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de junho de 2024.

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 10/07/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora